



ESTUDOS DE ACESSIBILIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS EM SUPERMERCADOS APODIENSES

Marcos Vinicius da Costa Pinto, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, RN
José Eduardo Freitas Oliveira, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, RN
Dállet Yasnaia da Costa e Silva Duarte Oliveira, Escola Est. Prof. Antônio Dantas, RN

RESUMO: O estudo concentra-se na acessibilidade para deficientes visuais em supermercados, especialmente na acessibilidade arquitetônica. O objetivo é avaliar a presença de acessibilidade para deficientes visuais nos principais supermercados do município de Apodi e identificar os problemas decorrentes da falta dela. Os estabelecimentos escolhidos para a pesquisa foram o Supermercado Queiroz, Sertanejo Atacarejo e Nonato Atacarejo. Após análise presencial, constatou-se que esses comércios apresentam deficiências na estrutura para inclusão de deficientes visuais, dificultando suas compras. Nesse sentido, sugere-se que os responsáveis por esses supermercados invistam em recursos como piso tátil, placas em Braille e mapas táteis, a fim de eliminar as barreiras enfrentadas por essas pessoas e proporcionar uma experiência de compra mais inclusiva.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade. Deficiente Visual. Supermercado. Apodi.

1 INTRODUÇÃO

Convivemos em uma sociedade bastante preconceituosa e exclusiva, na qual as pessoas com algum tipo de deficiência não são consideradas como um grupo economicamente viável para se investir. De acordo com alguns estudos, são revelados que os indivíduos que possuem alguma deficiência, sofrem dificuldades de acessibilidade e preconceito quanto ao seu papel de consumidores e cidadãos, mesmo diante do atual cenário.

De acordo com a Fundação Dorina Nowill (2023), a população brasileira tem em média cerca de 45,6 milhões de pessoas que afirmaram ter algum tipo de deficiência. Dentre as deficiências reveladas, a mais comum foi a visual, atingindo 3,5% da população, em seguida, problemas motores (2,3%), intelectuais (1,4%) e auditivos (1,1%).

Mesmo com grande número, fica perceptível que há pouca importância por parte dos empresários, pois é de alto elevado à inclusão desses povos.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 considera-se que, pessoas com deficiência, seja ela física, intelectual ou visual, tem o direito à igualdade e oportunidades como as demais pessoas na sociedade. A inclusão de indivíduos com necessidades especiais ainda é muito preambular no Brasil. Atualmente, diversos brasileiros que possui algum tipo de deficiência sofrem com a exclusão do mercado de trabalho e discriminação nas comunidades em que vivem.

Sobre os antepassados, Maria Marciel (2000) relata em seu trabalho que:

A estrutura das sociedades, desde os seus primórdios, sempre inabilitou os portadores de deficiência, marginalizando-os e privando-os de liberdade. Essas pessoas, sem respeito, sem atendimento, sem direitos, sempre foram alvo de atitudes preconceituosas e ações impiedosas.

Os deficientes necessitam serem incluídos em ambientes físicos ou virtuais para suas atividades cotidianas profissionais, domésticas e de lazer, esses recursos garantem sua autonomia.

A cidade de Apodi no Estado do Rio Grande do Norte tem uma enorme problemática quando se trata da inclusão de deficientes visuais. Os supermercados, por exemplo, é um local bastante importante e que precisa ser frequentado pela sociedade. Com isso, foi realizado um estudo de acessibilidades para deficientes visuais, a fim de fiscalizar e observar meios inclusivos para quem tem deficiência visual nos supermercados Apodienses.

2 METODOLOGIA

Para a execução do trabalho exibido foi realizado o método de pesquisa bibliográfica com a finalidade de enriquecer os conhecimentos sobre os conceitos já formulados sobre o tema. Esses estudos realizados na NBR 9050 de 2015 auxiliaram na avaliação das estruturas apresentadas nos supermercados apodienses para inclusão dos deficientes visuais. Logo após todas as pesquisas, foi realizada uma visita aos três principais supermercados do município de Apodi: O Nonato Atacarejo, Sertanejo Atacarejo e o Supermercado Queiroz.

As visitas realizadas tinham o objetivo de analisar a estrutura que cada estabelecimento oferecia para os deficientes visuais que realizavam compras em sua loja.

Foram analisadas as disponibilidades de alguns elementos de inclusão como: placas de piso direcional e de alerta, placas táteis e mapas táteis.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A visita foi realizada no espaço dos três supermercados, neles foram constatados diversos problemas como: falta de mapa tátil, ausência de placas táteis e principalmente a inexistência de blocos direcionais e de alerta.

3.1. SUPERMERCADO QUEIROZ

No espaço do Supermercado Queiroz foi encontrado escassez de acessibilidade para pessoas com deficiência visual. O estabelecimento fornece apenas algumas acessibilidades para deficientes físicos, como diversas rampas e estacionamento específico.

A única forma existente de acessibilidade para os cegos é a presença de um corrimão na parte externa da loja, o que permite acesso até as proximidades da entrada do supermercado. Neste aparelho também não tinha presença de pisos táteis, nem de placas táteis.

3.2. SERTANEJO ATACAREJO

No recinto do Sertanejo Atacarejo não existia nenhuma acessibilidade para deficientes visuais. O espaço do supermercado é muito amplo, porém não tem a presença de placas táteis, nem pisos para ajudar ao deficiente a se locomover no local.

O espaço tinha apenas a presença de uma rampa, onde havia um corrimão. Em ambos não havia presença de placas táteis, nem piso direcional e de alerta.

3.3. NONATO ATACAREJO

No âmbito externo do Nonato Atacarejo detém variadas formas de acessibilidade, tanto para deficientes físicos, como visuais. Logo na entrada do supermercado tem a existência de um estacionamento prioritário para deficientes físicos. Além disso, foram visualizadas, na área externa da loja, rampas de acessibilidade para deficientes físicos com presença de pisos táteis. Além de uma pequena passarela que liga a entrada do local até a rua. Porém, na parte interna do supermercado não tem nenhuma forma de acessibilidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as análises dos supermercados em Apodi, ficou evidente que há uma grande falta de acessibilidade para deficientes visuais, especialmente no Sertanejo Atacarejo e no Supermercado Queiroz, que possui apenas uma única rampa com corrimão.

Embora seja difícil modificar completamente os estabelecimentos existentes para torná-los totalmente acessíveis, é possível iniciar um planejamento gradual para a implementação de algumas das melhorias recomendadas. Isso requer empatia, conscientização e colaboração por parte dos gerentes e do setor administrativo das empresas.

A instalação de acessibilidades adequadas para deficientes visuais é essencial para quebrar as barreiras de exclusão que eles enfrentam e garantir que essas pessoas tenham igualdade de acesso. Nesse sentido, é recomendável que os responsáveis por supermercados invistam em recursos como piso tátil, placas em Braille e mapas táteis. Isso ajudará a eliminar as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência visual, proporcionando uma experiência de compra mais inclusiva.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 16537: Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. 2016. Rio de Janeiro, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2015. Rio de Janeiro, 2015.

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Fundação Dorina Nowill para Cegos. 2023. Estatísticas da Deficiência Visual. Disponível em: www.fundacaodorina.org.br/a-fundacao/pessoas-cegas-e-com-baixa-visao/estatisticas-da-deficiencia-visual/.

MACIEL, MARIA REGINA CAZZANIGA. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. São Paulo em Perspectiva [online]. 2000, v. 14, n. 2 [Acessado 16 Setembro 2021], pp. 51-56. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-88392000000200008>>. Epub 30 Maio 2003. ISSN 1806-9452. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392000000200008>.